



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1339/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que verifique a possibilidade de prorrogar os contratos e documentação dos auxílios morádias para 31/12/2020, dispensando assim o processo de renovação nesse semestre.

**JUSTIFICATIVA:**

Com a pandemia do novo coronavírus, a maioria da população teve redução nas suas rendas, a maioria de forma drástica.

Assim sendo, propõe-se a criação de uma excepcionalidade à Lei Municipal 5.398 de 11 de Novembro de 2009 e no Decreto 9.320 de 01 de março de 2011 que dispõe sobre o Auxílio Moradia destinado a famílias atingidas por situação anormal, prorrogando os contratos e documentação para o final deste ano, dispensando assim a renovação desse semestre.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JULHO DE 2020**

**JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA**  
**VEREADOR - DEM**